

LEI N° 510

de 5 de maio de 1958.

CANCELA DÍVIDAS.

Ficam canceladas as dívidas das seguintes pessoas:

a) ANGELO SCOTTON, Correspondente a importância de Cr\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

b) CIRCULO OPERÁRIO BENTO GONÇALVES, Correspondente a importância de Cr\$ 18.365,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 5 DE MAIO DE 1958.

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**